

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 054, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais), destinado a Geoprocessamento da área Urbana do Município, conforme Lei nº 5.910 de 16 de abril 2014.
 - **Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor	
1.409	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	632	R\$	173.400,00
TOTAL R\$						173.400,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 0001 – Recurso Livre.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de abril de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Registre-se e publique-se

Prefeito Municipal

Jehad Mohammed Secretária de Administração